



**Aberto o período para pedido de recursos financeiros para pesquisa de campo:**

**DISCENTES COM REGISTRO NA UFC**

O coordenador geral do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

**Art 1º** Tornar pública a chamada para recebimento de pedidos de auxílio financeiro a pesquisador destinado a discentes, com matrícula na UFC, de pós-graduação com vínculo no Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB no ano de 2022, a se dar com recursos do PROAP alocados na UFC.

**Art 2º** A comissão de avaliação dos pedidos de auxílio financeiro, formada exclusivamente para esse fim, levará em conta as seguintes condições para a concessão dos recursos:

No caso de pedidos realizados por **discentes**, a comissão analisará as solicitações que prevejam a seguinte forma de utilização:

- Realização de Pesquisa de Campo no ano civil de 2022 – (pagamento de diárias). Apenas serão financiados os estudantes com trabalho de campo a se realizar no ano de 2022 e com matrícula na UFC.
- A distribuição dos recursos está condicionada ao montante disponível, no PPGA, e à análise das demandas.

**Art 3º** As solicitações de recursos deverão ser realizadas impreterivelmente até o dia **17 de JUNHO de 2022**. A comissão de avaliação divulgará o resultado da distribuição dos recursos até o dia **22 de JUNHO de 2022**.

**Art 4º** Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail da coordenação ([ppgaufcunilab@ufc.br](mailto:ppgaufcunilab@ufc.br)) em formulário próprio (**Anexo 1**) juntamente com a documentação listada no (**Anexo 1**). O formulário de prestação de contas (**Anexo 2**) e os comprovantes deverão ser enviados, após a realização do trabalho, para o e-mail da coordenação ([ppgaufcunilab@ufc.br](mailto:ppgaufcunilab@ufc.br)).

**Art 5º** Só serão aceitos pedidos realizados com, **no mínimo, 15 dias de antecedência** e estão condicionados à adequação, após análise posterior, das condições estabelecidas pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD-UFC). <https://proplad.ufc.br/pt/manuais-de-procedimentos/>

**Art 6º** Quando as atividades são realizadas na cidade de Fortaleza e regiões limítrofes, a PROPLAD-UFC realiza uma análise própria com restrições a respeito da adequação do financiamento, cuja aprovação fica condicionada ao aval da pró-reitoria.

**Art 7º** O pagamento será efetivado, nos prazos institucionais da universidade, quando o solicitante apresentar a documentação exigida. A ausência de algum documento estabelecido e solicitado pela PROPLAD-UFC, na prestação de contas, implicará no não recebimento dos recursos financeiros ou, em caso de recebimento, o beneficiário ficará obrigado a devolver o recurso correspondente.

## Anexo 1

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO PRPPG-UFC / PROPLAD-UFC

#### DADOS PESSOAIS

NOME:

SEMESTRE EM QUE SE ENCONTRA:

MATRÍCULA:

BOLSISTA: ( ) SIM ( ) NÃO

RG:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

EMAIL:

TEL P/ CONTATO:

SEMESTRE EM QUE REALIZARÁ A PESQUISA:

#### DADOS BANCÁRIOS DO TITULAR

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

VALOR SOLICITADO: R\$

#### DADOS DO PROJETO

PESQUISA PARA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO NO PPGA-UFC/UNILAB

TÍTULO:

ORIENTAÇÃO:

RESUMO & PALAVRAS-CHAVE:

**PLANEJAMENTO DO TRABALHO**

ATIVIDADES QUE SERÃO CUSTEADAS COM O RECURSO (DIÁRIAS)

Atenção – Todas as atividades planejadas precisarão ser comprovadas no relatório de prestação de contas

CRONOGRAMA DE TRABALHO

JUSTIFICATIVA

## LISTA DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM CONSTAR NO PEDIDO

Formulário de solicitação de recurso PROAP (anexo 1)

Atestado de matrícula ou histórico escolar (SIGAA)

Cópia do RG e CPF

Cópia do cartão do banco ou comprovante de conta bancária (Exemplo: contrato do banco)

Cópia da passagem rodoviária e/ou aérea (se for o caso)

Carta de anuência da pessoa responsável pela orientação do trabalho

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser feita após o uso do recurso. Deverão ser enviados todos os comprovantes digitalizados, os quais deverão estar de acordo com o requerimento de solicitação do recurso.

Caso alguma comprovação não se coadune com as instruções recebidas, a PROPLAD-UFC informa que o beneficiário ficará obrigado a devolver o recurso correspondente se recebido.

**Local e Data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**ANEXO – 2**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO RECURSO DO PROAP (PRESTAÇÃO DE  
CONTAS) - PRPPG-UFC / PROPLAD-UFC**

**DADOS PESSOAIS**

NOME:

( ) DISCENTE

MATRÍCULA:

RG:

CPF:

PROGRAMA:

TEL P/ CONTATO:

VALOR SOLICITADO:

INDICAR ITEM FINANCIÁVEL UTILIZADO CONFORME MANUAL DE ORIENTAÇÃO:

**DADOS DO PROJETO**

PESQUISA PARA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO NO PPGA-UFC/UNILAB

TÍTULO:

RESUMO:

PALAVRAS-CHAVE:



<b>ATIVIDADES REALIZADAS</b>		
<b>DIA/MÊS/ANO</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	

**Local e Data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_